



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 312/2024

### ATUALIZA A COMISSÃO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES Nº 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Atualiza o artigo 1º da Portaria nº 068/2023 da Comissão para a adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES nº 68/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Renata Zanete

#### Membros:

Adriana Pinio Bremerkamp  
Adriana Vieira Pereira  
Antonio Josimar de Andrade  
Carla Maria Miotto Gaia  
Cairon Edson da Silva Barcelos  
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle  
Francielle Barbosa Botelho  
Georgia Marrani da Silva  
Ione Elizabete Matoso  
Jefferson dos Santos Rangel  
Josilayne Grigorio de Azeredo  
Luana Pertel Rissi  
Luciana Angelo Massucatti  
Luzia Ghidetti Nery  
Marcela Negris Scaldaferrro  
Mayke Tibes de Paula Lourenço  
Sandy Busato  
Sintik Souza Vieira  
Thaynara Panciere Conceição  
Vanessa de Jesus dos Santos  
Vanuza Pertel



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003900330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 312/2024

**Art.2º.** As demais disposições da Portaria nº 068/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003900330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2